

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1389/22 Rev. 02   Pág.1 / 1

**PROCESSO SELETIVO Nº 1389/22**  
**ANALISTA DE GLOSAS**  
**Lotação: UNID. SAÚDE SUPLEMENTAR**

⇒ **MISSÃO DO CARGO:**

Avaliar de forma sistemática e formal a procedência das glosas apontadas pelas operadoras, visando à recuperação do faturamento e a correção dos processos internos que dão origem às mesmas.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Curso Superior - Completo;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses, em auditoria de contas hospitalares ou em análise de glosas, em hospitais e/ou operadoras de saúde;
- Conhecimento de tabela de preços (AMB, CBHPM, Brasíndice, Simpro, etc), TISS e TUSS;
- Conhecimento de contratos entre hospitais e operadoras;
- Conhecimentos de Informática (Pacote Office - particularmente WORD e EXCEL);
- Disponibilidade para atuar 40 h semanais, das 8h às 17h (com 1h de intervalo para refeição);
- Desejável: Especialização / Pós-graduação em Administração Hospitalar.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **27/10/2022** (a partir das 16h) a **31/10/2022** (até 12h), disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: Eliminatória. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Prova Escrita: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;
- Entrevista: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1389/22	
	Rev. 02	Pág.2 / 1

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista)/2] igual ou superior a 60.

**SALÁRIO: R\$ 4.647,37**

**Benefícios (VT + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 154,67)**

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **04/11/2022**, a partir das **10h**.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **08/11/2022**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + cópia do diploma, histórico, certificado ou declaração do Curso Superior + Comprovante da experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador)).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1389/22	
	Rev. 02	Pág.3 / 1

- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Análise e definição de glosa
- AMB, Ciefas, CBHPM, Brasíndice, Simpro
- Informática (Excel e Word)